**Apresentação pública do Relatório Sobre a Evolução da Negociação Coletiva em 2019**

14-07-2020

***Intervenção de abertura da Presidente do CRL***

*Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social,*

*Senhoras e senhores representantes dos Parceiros Sociais*

*Senhoras e senhores dirigentes e técnicos da Administração Pública*

*Senhoras e senhores jornalistas*

*Caros membros do CRL e da Comissão Científica*

*Senhoras e senhores convidados*

Bom dia,

Começo por referir que é uma honra e um prazer contar com a vossa participação, presencialmente ou via teams, destacando a presença da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, a qual nos honra com a sua participação. Com efeito, a presença dos membros do Governo na apresentação dos relatórios do CRL, constitui uma clara valorização do importante papel deste organismo tripartido, que este mês celebra os 5 anos de funcionamento.

Estamos aqui para apresentar mais um relatório anual, o 5º, sobre a Evolução da Negociação Coletiva, da responsabilidade do Centro de Relações Laborais.

A preparação deste Relatório ocorreu num contexto mais difícil, que todos conhecem, razão pela qual está a ser apresentado com um ligeiro atraso face a anos anteriores. Pelas circunstâncias que envolveram a sua elaboração é justo que eu comece por agradecer o trabalho e dedicação da equipa do CRL, Dr.ª Paula Agapito (Coordenadora Executiva do CRL e coautora do Relatório), e da equipa técnica do CRL. Agradecer também o trabalho do Prof. Pedro Madeira de Brito, Coordenador Cientifico deste Relatório.

Gostaria ainda de destacar, como em anos anteriores, o quanto foi extremamente útil:

* Por um lado, os contributos dos membros do CRL, desde a elaboração do roteiro do Relatório até aos comentários finais, não esquecendo as críticas e sugestões ao longo do processo de elaboração do Relatório;
* Por outro lado, a intervenção dos membros da Comissão Científica, também ao longo de todo o processo de elaboração do Relatório, na definição do roteiro, no acompanhamento crítico do trabalho e no parecer final – muito obrigado, Professores Doutores Maria do Rosário Palma Ramalho, José João Abrantes António Monteiro Fernandes, Luís Gonçalves da Silva e Daniel Bessa, relator do parecer conjunto da Comissão Científica;
* Agradecer ainda a cooperação de outros organismos da Administração Pública, em particular, a Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, o Gabinete de Estratégia e Planeamento, a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público e o Instituto Nacional de Estatística.

Quanto ao conteúdo do Relatório, o mesmo é resultado, em grande medida, da experiência dos relatórios anteriores. Em linhas gerais, cabe destacar os seguintes aspetos do Relatório:

No plano estritamente quantitativo em 2019, manteve-se a tendência de crescimento do número de Instrumentos de Regulamentação Coletiva (IRCT), que se vem observando desde 2013 - em número quer de convenções, quer de Portarias de Extensão (PE) e, embora com menor expressão, de Acordos de Adesão (AA). Em termos globais, foram publicados 352 IRCT, o que corresponde a um crescimento das duas categorias de IRCT: os negociais e os não negociais (contra 311 IRCT, em 2018);

Comparativamente ao ano anterior, sobressai a subida do número de revisões parciais (mais 22%, face a 2018), seguida do número de primeiras convenções (19,2% do total das convenções), mas uma ligeira diminuição do número de revisões globais (13,8% do total).

Na repartição setorial, continuam a predominar três setores de atividade: “Indústrias transformadoras” “Transportes e armazenagem” e “Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos”. Estes três setores equivalem a 72% do total de convenções

Em 2019, a variação salarial média nominal anualizada intertabelas foi de 4,4%, prosseguindo a subida iniciada em 2016, a par da evolução, também positiva, da variação salarial real (3,4%).

A par dos conteúdos que têm vindo a ser abordados com alguma profundidade no Relatório, este ano dedica-se um capítulo específico ao direito à proteção de dados pessoais e a sua conexão com os direitos de personalidade, assim como o conjunto de desafios colocados pela tecnologia e a digitalização das relações laborais. Na maior parte das situações, o afloramento destas matérias é, ainda embrionário, mas é já um sinal da centralidade que a temática tem vindo a conquistar na contratação coletiva.

De um modo geral destacaria como temas emergentes nas Convenções Colectivas em 2019 os seguintes:

* Tecnologias de informação e Comunicação
* Direitos de personalidade e comunicação eletrónica
* Teletrabalho
* Direito à desconexão
* Igualdade e discriminação positiva de certos grupos de trabalhadores
* Assédio Moral

Por fim, o Relatório encerra com a referência à negociação coletiva na Administração Pública. Assinala-se a publicação, em 2019, de 2 Acordos coletivos de carreira (ACC) e 115 Acordos coletivos de empregador público (ACEP), dos quais 79 são revisões de acordos existentes. As linhas de força da contratação coletiva na Administração Pública não sofreram alterações significativas relativamente a 2018.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Espero que este Relatório seja merecedor da Vossa melhor atenção e também do Vosso olhar crítico, fundamental para continuar a garantir o desejável aperfeiçoamento deste Relatório e de todo o trabalho desenvolvido pelo CRL.

Termino reiterando os agradecimentos à Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, bem como a todos os presentes, pela honra da sua presença e participação.

Muito obrigado!

Lisboa 14 de julho de 2020